



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 095/2022

EDITAL Nº 061/2022

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP” – Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.

Credenciamento: Dia **21/10/2022**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **21/10/2022**, até às **09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu.

Sessão Pública, início a partir das **09:30 horas** do dia **21/10/2022**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu-SP.

Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta

ANEXO III: Modelo de Procuração para Credenciamento.

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

ANEXO V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO VI – Minuta do Contrato

ANEXO VII – Recibo de retirada do edital (Que deverá ser impresso, preenchido e encaminhado via fax (13) 38562330.

ÍNDICE

- 1 - DO OBJETO**
- 2 – DA PARTICIPAÇÃO**
- 3 – DO CREDENCIAMENTO**
- 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**
- 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO**
- 7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
- 8 - DO RECURSO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9 – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**
- 10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Senhor **WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de **PARIQUERA-AÇU**, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**, atendendo as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal 404/2.008 e 493/2.009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo as propostas, os documentos de habilitação deverão ser entregues, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, **Centro, Pariquera-Açu-SP**, para logo após a realização do **credenciamento** com início às **09:00** horas, na sala do Setor de Licitações, no mesmo endereço acima.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala do Setor de Licitação, **Centro, Pariquera-Açu-SP**, a partir das **09:30** horas do dia **21/10/2022**, com a participação dos credenciados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo através da Portaria nº 093/2021. A proposta com ausência de credenciado será considerada seu valor inicial impressa. A sessão terá início às **09:30** horas, sendo suspensa às **12:00** horas com reinício às **13:30** horas e término às **17:30** horas, reiniciando às **09:30** horas do dia seguinte, e sucessivamente até que sejam concluídas as etapas do Pregão.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**”, atendendo às especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 **COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRENCIA:** Poderão participar quaisquer empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação

2.2 – **COTA RESERVADA MEI/ME/EPP:** Para os itens **60, 67 e 84** somente poderão participar as microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP),



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto, conforme Art. 48 da Lei complementar 147/2014, observados os critérios abaixo descritos.

2.3 - Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Impedidas de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas
- g) As cooperativas e entidades sem fins lucrativos

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

3.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

3.2.2. Instrumento particular de procuração, no modelo do **ANEXO III**, com firma reconhecida, caso não esteja com firma reconhecida deverá estar em papel timbrado da empresa, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.3. **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: -**

3.3.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº **01 (Proposta)** e nº **02 (Habilitação)**.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

3.4. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.4.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada Empresa Licitante credenciada.

3.6 A ausência do Credenciado, após o início da sessão de lances, implicará automaticamente na declinação do item em disputa, não impedindo a participação nos lances seguintes em que o Credenciado se fizer presente.

3.7. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de praticar na fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portando, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois)** envelopes, identificados em sua parte externa com o nome da proponente e pelos seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO Nº 095/2022
EDITAL Nº 061/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

**ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO Nº 095/2022
EDITAL Nº 061/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.2. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ da Licitante;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

5.1.2. O número do Pregão;

5.1.3. A descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;

5.1.4. Valor unitário do item em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. (idem ao item 5.1.5).

5.1.5. **Valor unitário e total de cada item e valor total da proposta**, em moeda corrente nacional, em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

5.1.7. Condições de pagamento:

5.1.8. Prazo e forma e de Entrega:

5.1.9. Responsável pela Assinatura do Contrato, Cargo/Função, nº C.P.F., nº R.G.:

5.1.10. Praça para pagamento: Banco, Agência, Conta Corrente.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.3. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem **6.1.2**, deste subitem;

6.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.6. Os documentos relacionados nos subitens **6.1.1** a **6.1.4** deste subitem **6.1** não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

6.2. REGULARIDADE FISCAL

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

6.2.3.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

6.2.3.2) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual, (**débitos inscritos na Dívida Ativa**) relativa à sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame ;

6.2.4) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.2.6) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRO

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

d) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações.

6.3.1 - As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto a Internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

6.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.4.1 Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as MEI/ME e EPP o prazo **de cinco dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

6.4.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **30 (trinta) minutos**, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitante presente para o credenciamento, ou se for do interesse da Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

7.1.1. Esgotado o prazo estipulado no item anterior e havendo ainda Licitante presente a ser credenciada, o prazo será prorrogado até o cadastramento de todos os Licitantes presentes.

7.1.2. Após o cadastramento do último Licitante presente, será dado um prazo de **05 (cinco)** minutos quando será considerado encerrado o Credenciamento.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e conforme o caso declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte, de acordo com os estabelecidos nos Anexos IV e V do Edital e, em envelopes separados, a PROPOSTA de preços e os documentos de HABILITAÇÃO.

7.2.1. Esgotados os horários estabelecidos no item 7.1 e subitens, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, serão na forma seguinte:

7.3.1. Os lances obedecerão a ordem numérica constantes do **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Proposta**, não sendo admitido lances fora da ordem sequencial.

7.3.2. Desclassificada a proposta cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

7.3.4. As propostas, que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do Pregão, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do Pregoeiro e/ou Autoridade Competente.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

7.4.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)** incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

7.4.3. Para efeito de seleção de propostas e lances serão considerado o **preço por item**, previstos-nos sub-itens do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio a sequencia da formulação dos lances no caso de empate de preços.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

7.5.1. Havendo valores de propostas idênticos, será (ão) selecionada(s) a(s) Licitante(s) para se manifestar (em) por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução entre os lances incidirá sobre o preço global, observadas as reduções mínimas do Termo de Referência – Anexo I.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.8.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja melhor proposta for classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.8.2.1. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.

7.8.2.2. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

7.8.2.3. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer preferência e apresentar nova proposta;

7.8.3. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.8.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.8.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-seão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

7.8.5.1. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **7.8.5**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.9. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem decrescente dos valores globais de cada proposta, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item **7.4.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.14.1. Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

7.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame em disputa e conseqüentemente para os demais itens que a mesma licitante apresentar as melhores propostas após as etapas de lances.

7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17. A licitante deverá apresentar no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da assinatura da ata de sessão pública, a planilha de contraproposta, dos itens com os menores preços adjudicados pelo Pregoeiro ao vencedor, sendo que os valores deverão constar somente com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Serão admitidos somente recursos apresentados pelos interessados, que tenham sido manifestados na Ata do pregão e desde que protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu dentro dos prazos previstos na Lei 10.520/02.

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Após a homologação do resultado desta licitação, serão emitidas a Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **15 (quinze)**, após solicitação do setor competente, no Departamento de Educação, sito a Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariqueira-Açu/SP.

9.3- A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

9.4- Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

9.5. O prazo da Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva Ata

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

10.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

10.1.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até **15 (quinze) dias úteis**, através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente informada na nota fiscal, valendo como recibo o comprovante de depósito, contados a partir da apresentação do Documento Fiscal liberado pelo setor responsável, devidamente conferido e constatando a efetiva entrega dos objetos.

11.2. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.3. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL 026/2022**; Número do Contrato, Número do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, número da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

11.4. A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas provenientes da presente Licitação, parte serão cobertas com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento Municipal vigente

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Pariquera-Açu, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com a multa equivalente a **15% (quinze por cento)** do valor da adjudicação.

13.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, até o limite de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato.

13.4. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório-contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **15% (quinze por cento)** do valor do objeto licitado.

13.5 As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4. O resultado do presente certame, e demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

14.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão imediatamente à disposição dos interessados após a sessão do Pregão, após a celebração dos contratos os documentos não retirados serão fragmentados.

14.6. Com antecedência superior à **02 (dois) dias úteis** anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7. A petição deverá ser protocolizada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.

14.9. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido por escrito ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu-SP, durante o expediente normal das **09:00** horas às **12:00** horas, das **13:30** horas às **17:30** horas, e pelo telefone **(13) 3856-2330** ou através do endereço do correio eletrônico: licita.pariquera@gmail.com.

14.10. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Parquera-Açu-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo valor de R\$ 0,30 por página, pelas reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h** às **11:30h** e das **13:30h** às **17:00h**. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

14.11 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Parquera-Açu-SP.

Parquera-Açu, 05 de outubro de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO Nº 095/2022 EDITAL Nº 061/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	UNID.	60	Adaptador para escrita, apoio ergonômico - autismo/TDAH - modelo corretor de escrita, material de silicone super macio, grep no lápis (não escorrega), diâmetro do furo 8 mm.	18,80
2	UNID.	200	Apagador de quadro branco, sistema flip top, produzido em plástico ABS resistente, com feltro tratado de 6mm de espessura.	11,46
3	UN	150	Apagador para quadro negro de madeira, medindo aproximadamente 170mm de comprimento x 20mm de altura x 50mm de largura, formato anatômico pinus, feltro medindo no mínimo 5 mm de boa qualidade. Material acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada eletronicamente contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. Marca e modelo do produto.	3,29
4	UN	20	Apito Profissional fabricado em plástico não tóxico, para ser usado por profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, para ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Decibéis: 115. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Itens Inclusos: 1 apito profissional com cordão. Marca modelo, fabricante.	37,11
5	UN	3600	Apontador de lápis com depósito, formato ergonômico retangular, com corpo plástico resistente, lâmina em aço carbono temperado de alta resistência, com o nome do fabricante no produto, fabricação nacional e com selo do INMETRO. Deverá constar na embalagem: marca código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Apresentar amostra na embalagem original.	5,36
6	UNID.	200	Areia mágica - lavável, não tóxica, alta durabilidade, material plástico, poliacetato de vinila (PVA) -desenvolve a experiência sensorial e coordenação motora.	32,60
7	KG	20	Argila Escolar Especial. Descrição: Cor: branca não toxica; Embalagem Conteúdo: 1kg; o Produto deve ser de alta qualidade, idel para uso artesanal escolar na arte da modelagem; produto a não ressecamento rápido na sua modelagem. A embalagem devera ser lacrada e contar na embalagem o CNPJ do fabricante e código de barra, informação de queima e o seu manuseio. Marca, modelo.	11,79
8	PCT	105	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 07, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores: Branca, Vermelha, Azul escuro, Verde escuro, Preto, Pink, e estampada. Sendo 15 pct de cada cor.	16,75



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante. Apresentar amostra do produto ofertado	
9	UN	180	Bambolê (Aro). “Produto medindo no mínimo 65 cm de diâmetro com parede de no mínimo 1.20” materiais reforçados, cores variadas. Produto com selo do INMETRO conforme norma vigente. Marca e modelo. Apresentar amostra do produto ofertado.	10,21
10	UNID.	20	Banner pedagógico de números de 0 a 1000 - confecção em lona espessa, com impressão de alta qualidade, acabamento em madeira e cordinha, pronto para pendurar, transportar e guardar (medida da área estampada 1m x 63 cm)	97,75
11	RL	50	Barbante de algodão colorido, confeccionado em 100% algodão, com 6 fios, medindo aproximadamente 500 metros e pesando no mínimo 500 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 01 rolos. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	28,59
12	RL	200	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 6 fios, medindo aproximadamente 500 metros e pesando no mínimo 500 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 01 rolos. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	28,59
13	UNID.	30	Blocos de montar simular ao lego com 500 peças em plástico	148,92
14	UNID.	100	Blocos Lógicos 48 peças em madeira , tamanho base de 7cm.	91,17
15	UN	21	Bola de Basquete Tamanho 76 cm de diâmetro / material da câmara: Borracha / peso: 500g / costurada a máquina	124,13
16	PCT	40	Bola Isopor em EPS (isopor ou poliestireno expandido) maciça para artesanatos e decoração em geral. Especial para o uso em serragem, musgo, Glitter, tecido, fita, flores secas, miçangas, canutilhos, lantejoulas, papéis (decoupage), etc. Diâmetro: 100 mm. Pct c/ 10 unidades. Marca e procedência.	48,55
17	PCT	100	Bola Isopor em EPS (isopor ou poliestireno expandido) maciça para artesanatos e decoração em geral. Especial para o uso em serragem, musgo, Glitter, tecido, fita, flores secas, miçangas, canutilhos, lantejoulas, papéis (decoupage), etc. Diâmetro: 250 mm. Pct c/ 03 unidades. Marca e procedência.	48,55
18	PCT	5	Bola Isopor em EPS (isopor ou poliestireno expandido) maciça para artesanatos e decoração em geral. Especial para o uso em serragem, musgo, Glitter, tecido, fita, flores secas, miçangas, canutilhos, lantejoulas, papéis (decoupage), etc. Diâmetro: 25 mm. Pct c/ 100 unidades. Marca e procedência.	27,75
19	PCT	5	Bola Isopor em EPS (isopor ou poliestireno expandido) maciça para artesanatos e decoração em geral. Especial para o uso em serragem, musgo, Glitter, tecido, fita, flores secas, miçangas, canutilhos, lantejoulas, papéis (decoupage), etc. Diâmetro: 35 mm. Pct c/ 100 unidades. Marca e procedência.	36,94
20	UN	100	Bola para Iniciação nº 08. Confeccionada em borracha matrizada, com bico, miolo Slip system removível e lubrificado.	37,52



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			Medidas aproximadas de 40 a 42 cm com peso aproximado de 110 a 120 gr. Marca modelo e procedência. Apresentar catálogo do produto ofertado.	
21	UN	100	Bola para Iniciação nº 10. Confeccionada em borracha matrizada, com bico, miolo Slip system removível e lubrificado. Medidas aproximadas de 48 a 50 cm com peso aproximado de 180 a 200 gr. Marca modelo e procedência. Apresentar catálogo do produto ofertado.	48,25
22	UN	20	Bomba para encher bola a ar com bico e mangueira, ideal para encher qualquer tipo de bola, acompanha extensor flexível com bico - material ABS e polipropileno (modelo leve, compacto e resistente)	52,08
23	CX	100	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. Apresenta amostra do produto ofertado.	47,84
24	UNID.	50	Brinquedo pedagógico aramado tamanho M, feito em MDF, pintado com tinta não tóxica, favorece a coordenação motora fina, percepção de formas, cores e espaços.	92,83
25	UN	2000	Caderno brochura universitário contendo 96 folhas, fabricado em papel 56 gr. formato 200 mm x 275 mm, de ótima qualidade, produzido a partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa e contra capa em papel cartão de no mínimo 780 g/m ² , na cor verde costurado. Deverá apresentar em sua capa final, quantidade de folhas, Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009. O material deverá estar de acordo com a norma vigente. Marca e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado.	10,51
26	UNID.	1000	Caderno brochura pequeno ¼ capa Dura, contendo 48 folhas, formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa 120 g/m ² , miolo 56 g/m ² , com pautas azuis e margem. Produzido à partir de composição fibrosa 100% reflorestada. Deverá conter no verso de sua capa, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O material deverá estar de acordo com a norma vigente. Marca e procedencia. Apresentar amostra do produto ofertado.	6,66
27	UN	40	Caixa Organizadora Gran Box Alta 78L Cristal. Descrição do Produto. Caixa Organizadora Gran Box Alta resistente, material não reciclado. Ideal para guardar e transportar objetos, guardar brinquedos, documentos e materiais. Especificações: Fechamento com travas Cor: Cristal. Capacidade: 78L. Medidas: (C x L x A): 63,5 x 45,3 x 40,1 cm. Marca e procedência.	156,73
28	CX	100	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de	74,48



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			<p>papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante. Sendo 100 cx Azul, 60 cx Preta e 40 cx na cor vermelha. Marca 31 modelo e procedência.</p> <p>Apresentar 01 amostra de cada cor do produto ofertado na sua embalagem original</p>	
29	JG	250	<p>Caneta hidrográfica com 06 cores sortidas confeccionada em resina termoplástica. Ponta de 4.5 mm em feltro que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá ter aproximadamente 110 mm de comprimento. Embalagem em estojo transparente contendo dados de identificação do fabricante ou importador. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado em sua embalagem original.</p>	27,65
30	UN	200	<p>Caneta marca texto: ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Cores: Amarela. Apresentar amostra do produto ofertado.</p>	30,08
31	CX	200	<p>Caneta, marcador para retroprojeter cor preta. com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Marca modelo e procedência.</p> <p>Apresentar amostra do produto ofertado em sua embalagem original.</p>	142,41
32	CX	200	<p>Caneta, marcador para retroprojeter cor preta. com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster.</p>	88,85



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado em sua embalagem original.	
33	PCT	40	Capa e Contra Capa para encadernação material pvc Transparente - cloreto de polivinila, tipo A4, características adicionais sem furo, contendo 20 pct capa e 20 pct de contra capa, embalagem com 100 Unid. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado em sua embalagem original	48,21
34	PCT	40	Cartolina offset na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. Apresenta 01 pct lacrado do produto ofertado.	143,93
35	CX	10	Clips para papéis, número 8/0 em arame niquelado, acondicionado em embalagem contendo 500 gr, fabricado em arame de aço BTC antiferrugem. Deverá seguir as seguintes especificações: 44 mm de comprimento x 16 mm de largura. Constar na embalagem: código de barras, data de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	26,10
36	CX	200	Clips para papéis, número 2/0 em arame niquelado, com aproximadamente 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	26,10
37	CX	200	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, gliter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. Apresenta amostra do produto ofertado.	21,38
38	CX	20	Cola instantânea multiuso. Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais. Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência É um produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade. Bico Anti Entupimento. Caixa com 10 Unidades. Contém 20 gramas	194,27



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

39	UN	4000	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo no mínimo 100g e máximo 110g. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílica. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante	13,26
40	CX	20	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	61,03
41	UNID.	20	Corda trançada de poliamida 12mm constituída em trançado triplo e alma central - com 10 metros	42,00
42	PCT	9	Cortadores de massinha de modelar pct c/ 25 Unidades	21,00
43	CX	300	Cotonete Caixa com 75 Unidades Feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan.	7,31
44	CX	60	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	215,07
45	CX	50	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 250 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa na caixa.	169,03
46	UNID.	20	Esquadro Isocetes 45° em MDF, medindo 38 x 0,3 x 38 cm.	11,10
47	UN	150	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedencia. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	4,83
48	PCT	180	EVA Estampada, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Cores sortidas. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do	88,85



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência. Apresentar amostra ofertada em sua embalagem original.	
49	PCT	50	EVA felpuda, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Cores sortidas. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência.	82,13
50	PCT	200	EVA Glitter 40x48cm 10 Unidades – Ouro, Prata, Branco, Preto, Azul Escuro, Verde Escuro, Laranja , Vermelho , Rosa, Amarelo , sendo 20 pcts de cada cor. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência. Apresentar amostra ofertada em sua embalagem original.	107,53
51	PCT	900	EVA lisa, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Cores: preto, branco, vermelho. Sendo 300 pct de cada cor. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência. Apresentar amostra ofertada em sua embalagem original.	48,55
52	PCT	25	Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 30 m de comprimento, pct c/ 6 unidades indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras. Marca modelo e procedência. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	63,81
53	PCT	25	Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 48mm de largura x 30 m de comprimento, pacote com 02 unidades, indicada para mascaramento de	68,31



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras. Marca modelo e procedência. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	
54	PCT	120	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedencia. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	41,07
55	PCT	140	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 50 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades. Marca modelo e procedencia. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	43,12
56	PCT	129	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Marca modelo e procedência. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	41,07
57	PCT	240	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de	42,62



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Marca modelo e procedência. Apresenta 01 amostra do produto ofertado.	
58	RL	126	Fitas metaloide 30mm X 50 m, nas cores Verde, Vermelha, Azul, Rosa, Amarela e Prata. 14 Unidades de Cada cor.	20,53
59	RL	120	Fitilho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante. Apresentar amostra do produto ofertado.	3,54
60	CX	2400	Giz de cera. Modelo Crayon formato cilíndrico anatômico, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e cargas inertes, com resistência suficiente para suportar a pressão normal da criança. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Indicado para uso pré-escolar. Pode ser utilizado sobre papel e cartolina. Sua embalagem contém 12 unidades nas cores: Preto, marrom, azul turquesa, azul celeste, verde bandeira, verde Veronese, vermelho, vermelho carmin, laranja, salmão, amarelo e branco. Peso aproximado de 112gr. Certificado pelo Inmetro. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado. – COTA RESERVADA MEI/ME/EPP	16,43
61	CX	100	Giz escolar branco para quadro negro cx c/500 palitos. Medidas: 82 x 11mm (comprimento X diâmetro). Cilíndrico. Antialérgico e Plastificado. Apresentar amostra do produto ofertado.	78,71
62	C	50	Giz escolar colorido para quadro negro cx c/500 palitos. Medidas: 82 x 11mm (comprimento X diâmetro). Cilíndrico. Antialérgico e Plastificado. Apresentar amostra do produto ofertado.	83,91
63	PCT	72	GLITER PCT DE 500gr Fabricado em Partículas de PVC poliéster metalizadas indicado para enfeites, estamperia, confecção, customização e trabalhos artesanais, em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. Contém: 1 Unidade. Embalagem: 500gr. NAS CORES PRATA, DOURADO, NACARADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA PINK SENDO 09 PCT DE CADA COR. Marca e procedência do produto	45,80
64	CX	10	Grampo para grampeador 106/08, confeccionado em arame galvanizado com tratamento anti-ferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em caixa com 5.000 unidades contendo informações sobre o produto e dados do fabricante. Marca e fabricante.	21,17



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

65	CX	40	Grampo para grampeador niquelado 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	10,14
66	KIT	100	Kit raquetes Badminton, contendo 2 raquetes, 2 petecas de nylon e bolsa transparente. Raquetes com estrutura de aço e empunhadura de madeira com revestimento (cushion grip), dimensões: raquete - altura: 22 cm, comprimento: 65 cm e largura: 20, 5 cm, peso: 100 gr. Peteca - altura: 8,5 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 5g.	271,81
67	CX	3500	Lápis de cor inteiro, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm (medida mínima) ceras com formatos sextavado ou triangular, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Papel reciclável. Produto produzido de madeira plantada e reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem a EN71, selo FSC e certificação pelo Inmetro. Marca modelo e procedência. Apresentar 01 amostra do produto ofertado em sua embalagem original. - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP	23,94
68	CX	60	Lápis preto nº 02. Produto resistente a quebra, com escrita macia/dados técnicos/ especificações/ características: comprimento 175mm entre faces 7,2mm diâmetro da mina 3,3mm, produzida com matéria prima de alta qualidade, processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, graduação nº 2 HB, pré-apontado, formato triangular ou sextavado, sem borracha no topo, produto atóxico, melhor resistência a quebra, melhor desempenho, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macio, pronto para uso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada contendo 144 unidades. Papel reciclável. Produto produzido de madeira plantada e reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem Certificação pelo Inmetro. Marca modelo e procedência. Apresentar 01 amostra do produto ofertado em sua embalagem original.	208,80
69	CX	10	Lápis Preto Nº2 Jumbo Triangular HB Big Especificações: Grafite HB; Mina de 4 mm; Cor: preto; Atóxico; Formato triangular; Fabricado com resinas e pigmentos. Dimensões:- 15 x 7 x 7 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 36 Unidades. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo FSC e certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado	110,33
70	UNID.	60	Lupa de leitura - lupa mãos livres, transparente, maleável - modelo 3xA5, tamanho 17,5 x 11,5.	158,93



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

71	CX	1200	Massa de modelar com 12 cores sortidas. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Caixa contendo 12 cores, pesando 210 gr. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca modelo e procedencia. Apresentar Amostra do produto ofertado.	9,21
72	PCT	900	Palito para sorvete, confeccionado em madeira colorido com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico de PVC com fechamento estilo bolsa auto colante de fácil abertura e uso contendo 100 unidades. dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento. Marca	15,27
73	KIT	50	Painel psicomotor / kit com 4 - material MDF, tinta não atóxica, contendo 4 painéis. Dimensões aproximadas: 2 x 30 x 30, estimula a coordenação motora fina e viso motora das crianças.	326,00
74	PCT	50	Papel Canson 120 g, A4, contendo 20 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante. Marca modelo e fabricante.	32,05
75	PCT	144	Papel cartão: Medindo 48 X 66, com gramatura de 200gr. Grs. Pct contendo 20 fls. Cores: Amarelo, Azul, Branco, marrom, preto, Verde bandeira e Vermelho. Sendo 18 pct de cada cor. Marca e procedência.	42,45
76	PCT	108	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, nas cores: Amarelo, Azul, Marrom, preto, Verde bandeira, Vermelho, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Sendo 18 pct de cada cor. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. Marca do produto ofertado.	29,83
77	PCT	30	Papel celofane cores: vermelho, amarelo e Azul, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Sendo 10 pct de cada cor. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	92,12
78	PCT	20	Papel celofane Nacarado, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	214,55
79	PCT	20	Papel celofane transparente, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica	90,45



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	
80	PCT	170	Papel Crepom COMUM ESCOLAR, fino acabamento - Medidas: 48,0 cm. x 2,0 mts. (cada rolo), Espessura: 0,01 mm, nas cores: amarelo, branco, preto, vermelho, azul royal, pink, verde escuro, lilás, laranja (18 pacote de cada cor com 10 unidades cada pacote).	24,53
81	PCT	90	Papel dobradura espelho medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca. Cores: Amarelo, Azul, Branco, Verde e vermelho. Sendo 18 pct de cada cor. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado.	25,81
82	CX	50	Papel fotográfico A4 130g Auto Adesivo Material Compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet). Especificações: Papel Brilhante, Super branco, com Secagem instantânea, resistente à água, Resolução de até 5760 dpi. Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm cx contendo 20 fls. Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado.	37,25
83	BOB.	18	Papel Pardo kraft natural, medindo aproximadamente 60cm x 250 m com gramatura de 80 g/m ² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	240,61
84	CX	300	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. Apresentar Amostra do produto ofertado. COTA RESERVADA MEI/ME/EPP	333,67
85	UN	180	Pasta catálogo com 100 plásticos 4 furos, cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,12 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 4 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante. Apresentar amostra do produto ofertado.	47,25
86	CX	36	Pasta suspensa marmorizada completa, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um	260,71



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			grupo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante. Marca e modelo. Apresentar 01 amostra completa da pasta.	
87	PCT	250	Pilha pequena alcalina AAA ² , com polos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em embalagem com 02 unidades, constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	9,93
88	PCT	100	Pilha pequena alcalina AA ² , com polos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em embalagem com 04 unidades, constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	10,37
89	CX	80	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor azul, preto, vermelho e verde, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras. Sendo 20 cx de cada cor. Marca modelo e procedência.	102,63
90	UN	300	Pincel chato n° 12, confeccionado com pelo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência.	3,05
91	CX	18	Pincel marcador recarregável (caneta) para quadro branco na cor azul medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil e ponta substituível proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool,	128,33



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Apresentar amostra do produto ofertado.	
92	PCT	50	Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pêni de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	21,00
93	UN	150	Pistola para cola quente, bivolt, 10 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7,5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	34,69
94	UN	150	Pistola para cola quente, bivolt, 40 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	47,17
95	RL	27	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor. Apresentar amostra lacrada do produto ofertado. Marca modelo e Procedência.	89,25
96	PCT	50	Plástico para pasta catálogo - com 4 furos, transparente (cristal) , medindo C x L x A - 25 x 34 x 1.2 centímetros - pacotes com 100 unidades (médio, fino).	112,67
97	PCT	51	Plástico para Plastificação A4 220x307X0,05mm, adequado para laminar documentos, cardápios, fotos cartões e mapas. Pacote com 100 folhas .	231,72
98	UNID.	50	Prancha de seleção com 16 peças, multicolorido (formas geométricas), com pinos de encaixe, confeccionado em MDF, pintura não atóxica, medindo 19 x 20 x 8 centímetros.	50,40
99	PCT	120	Prendedor para Roupa. Fabricado em madeira de reflorestamento, na cor natural, produto embalado em blister	6,97



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			com 12 Unidade Composição: Madeira Dimensão da Embalagem: 15x28x1cm Dimensão do Produto: 7,5cm conter código de barras. Pct contendo 12 unidades	
100	KG	60	Refil de silicone para pistola de cola quente transparente de alta durabilidade, medindo 7,4 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras marca, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. Pct contendo 01 kg.	113,73
101	KG	60	Refil de silicone para pistola de cola quente transparente de alta durabilidade, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. Pct contendo 01 kg.	117,27
102	UNID.	200	Régua de madeira de 1 metro, com pegador, madeira MDF, dimensões dos produtos 0.45 x 009 x 1015 cm.	21,72
103	UN	3000	Régua plástica Cristal. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Marca modelo e procedência. Apresentar amostra do produto ofertado.	1,63
104	CONJ	100	Tangran multicolor em madeira	43,92
105	UNID.	30	Tapetes em eva com as 26 letras do alfabeto	77,08
106	UNID.	30	Tapetes em eva com números	66,58
107	RL	108	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Cores: Verde Bandeira , Azul Royal, Amarelo Bandeira, Branco, Vermelho e Preto. Sendo 18 rolo de cada cor. Marca e fabricante.	186,49
108	RL	20	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Cores: 10 de cada Tema. Com os temas. Bandeira do brasil e Natal. Marca e fabricante.	250,00
109	UN	500	Tela para Pintura. com medidas: 150 x 150 x 38 mm. Fabricado com madeira de reflorestamento, seca em estufa, todo revestido em Tecido 100% algodão. Tecido revestido com uma base para recebimento de tinta para pintura de tela. Tecido preso com grampos de aço. Embalada com filme PVC termoencolhível. Marca modelo e procedência.	11,11
110	UN	2000	Tesoura escolar, sem ponta em aço inoxidável, medindo 13 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado para criança . Deverá conter na embalagem: Certificado do INMETRO, código de barras, código de referencia, dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca modelo e procedência. Apresentar 01 amostra na sua embalagem Original.	12,54
111	UN	150	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em	16,64



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referencia, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca modelo e procedência. Apresentar 01 amostra na sua embalagem Original.	
112	UN	2200	Tinta Guache escolar 15 ml, cx c/ 06 cores definidas, produto solúvel e lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Indicado para uso com pincel em papeis, cartolinas, cartão e E.V.A. Composição: água, resina, carga mineral inerte Glitter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO expressa na embalagem. Marca modelo e procedência. Apresentar 01 amostra na sua embalagem Original.	11,58
113	UN	10	Tinta para carimbo, na cor AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	10,54
114	UN	10	Tinta para carimbo, na cor PRETO, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	10,54
115	CX	160	Tinta relevo dimensional metálico tubo com 20g nas cores: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, caixa contendo 06 cores sendo 2 cx de cada cor. Composição: Resina de PVA, conservantes e pigmentos. Marca. Apresentar amostra do produto ofertado.	43,01
116	CX	200	Tinta Relevo, acondicionada em pote plástico, solúvel. Não tóxica pronta para uso. Contendo 20ml. Deverá constar na embalagem do produto marca, selo do imetro e código de barras. Cx com 6 Cores	42,00

1- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1 Será vencedora a licitante que apresentar no menor preço, por item do objeto a ser licitado, desde que atenda as suas especificações.

2- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E AMOSTRA

2.1 Os licitantes deverão indicar a marca dos produtos na proposta.

2.2 Para os itens indicados acima deverão apresentar amostras dos quais o licitante se sagraram vencedores no prazo de 03 (três) dias, contados do encerramento da sessão .



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

2.3 As amostras deverão ser entregues no Departamento de Educação, sito Av. Dr Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariquera-Açu/SP, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente e corresponder ao produto entregue, o qual será analisada pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 487/2022:

OBS: NÃO SERÃO DEVOLVIDAS AS AMOSTRAS APRESENTADAS PARA AVALIAÇÃO.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 095/2022

EDITAL Nº 061/2022

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

As descrições dos produtos deverão atender ao Anexo I e demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto ofertado.

Empresa/Razão Social: _____

Endereço: _____, nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

C.N.P.J.: _____ INSC. ESTADUAL: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Prazo de Validade da Proposta: _____

Condições de pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Responsável pela Assinatura do Contrato: _____

Cargo/Função: _____ C.P.F.nº _____ R.G. nº _____

Praça para pagamento: Banco: _____ -Agência: _____ -Conta Corrente: _____

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

_____ (local), _____ de _____ de 2. ____.

Assinatura

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

PROCESSO N° 095/2022

EDITAL N° 061/2022

ANEXO III

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° _____, com sede à Rua _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo (a) _____ (sócio/diretor) Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua, _____ n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**, da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____ (local), _____ de _____ de 2. ____.

Outorgante



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

PROCESSO N° 095/2022

EDITAL N° 061/2022

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Habilitação

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante credenciado da firma _____(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**, realizado pela Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

Assinatura representante legal ou credenciado

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

PROCESSO N° 095/2022

EDITAL N° 061/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 026/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu-SP.

_____ (Local), _____ de _____ de 2._____.

Nome do representante

C.P.F. nº _____

RG nº _____

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 095/2022

EDITAL Nº 061/2022

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de de dois mil e vinte e dois, autorizado no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar 123/06, alterada pela 147/14 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, inscrita no CNPJ: 45.685.120/0001-08 e o **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:**, com sede na Rua n.º,, em/SP, inscrita no CNPJ n.º, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Descrição do **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP, conforme especificação contida no ANEXO I do edital”.**

1.2. Especificações Técnicas:

1.2.1 - O fornecimento será efetuado mediante a Ordem de fornecimento a ser emitida pelo setor de compras do município, devendo nela constar: especificações do lote, quantitativo, local de entrega e preços unitário e total, quando o mesmo disponibilizará a respectiva nota de empenho ao fornecedor.

1.2.2 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o valor registrado, nas quantidades indicadas em cada solicitação de fornecimento.

1.2.3 - A fornecedora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os materiais solicitados pela Administração.

1.2.4 - Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados.

1.3. Do prazo de entrega:

1.3.1 – Os produtos solicitados deverão ser entregues dentro das especificações técnicas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia subsequente à data do envio da solicitação de fornecimento no horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Educação, na Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariquera-Açu, de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

2.1 - O **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 - A Adjudicatária da Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata.

2.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa o Sr. _____ - Encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente registro, durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** e dirigido ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro da Ata.

3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.

3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** tornará igual, conforme o caso, ou acima do da pesquisa de mercado, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A Prefeitura, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, mediante Autorização de Compra emitida pelo Setor de Compras da Municipalidade.

4.2 - A Autorização de Compra e toda comunicação referente a execução da Ata como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

4.2.1 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

4.2.2 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.

4.3 - A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do produto registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco; Agência nº; Conta Corrente nº**: conforme fornecido pela Adjudicatária.

5.1.1. - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

5.1.2. - No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial nº 026/2022 – Sistema de Registro de Preços**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

6.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022 - Sistema de Registro de Preços e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

6.3 - Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O atraso injustificado na execução da Ata, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, a administração aplicará a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **DETENTORA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A Adjudicatária receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da presente terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

01- _____

02- _____



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO VII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 095/2022

EDITAL Nº 061/202

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Adquirimos, através do acesso à página www.pariqueraacu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: ____, de _____ de 2.022.

_____ Assinatura

Sr. Licitante, visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de licitações, por meio do fone/fax: (13) 3856-2330.

A não remessa do recibo exime a o Setor de Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.